O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCOS VINICIUS - Recebe a homenagem agora o Sindcont, Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, na figura do presidente Jair Gomes de Araújo. Vamos fazer mais uma foto aqui, com o presidente Jair Gomes de Araújo, do Sindcont de São Paulo. Parabéns!

* * *

- É entregue a homenagem.

* * *

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCOS VINICIUS - A próxima homenagem é ao Ibracon, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, agora a 5ª Seção Regional, na figura do presidente Sérgio Antonio Dias da Silva.

* * *

- É entregue a homenagem.

* * *

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCOS VINICIUS - A próxima homenagem é à Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo, Apejesp, na figura do presidente Paschoal Rizzi Naddeo.

* * *

- É entregue a homenagem.

* * *

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCOS VINICIUS - Encerrando as homenagens, chamamos agora o presidente da Anefac - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, Antonio Carlos Machado.

* * *

- É entregue a homenagem.

* * *

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCOS VINICIUS - A seguir, o presidente desta sessão. Após as demais fotos que serão tiradas agora, retornarão à Mesa principal. Vamos agora à foto com todos os representantes das entidades congraçadas, por gentileza.

Mais uma vez parabenizamos todas as entidades congraçadas da Contabilidade do nosso estado de São Paulo. Pedimos a todos que retornem para a mesa principal. Em seguida, retoma a palavra o deputado Itamar Borges, presidente desta sessão solene em comemoração ao "Dia do Profissional da Contabilidade".

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - PMDB - Mais uma vez, parabéns a todas as entidades homenageadas e a todos os presidentes e representantes, como eu disse no início, representando todos os profissionais e empresas e entidades congraçadas da contabilidade do estado de São Paulo.

Agradeço a cada um dos senhores e senhoras que se fizeram presentes. Agradeço mais uma vez a parceria e o apoio para a realização desta solenidade, do Sescon e Aescon de São Paulo, e a presença de todas as entidades, diretorias, profissionais, presidentes, representantes da Contabilidade e parceiros, entidades amigas e parceiros da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e entidades nesta noite representadas. Da mesma forma, Junta Comercial, a vereadora Edir Sales.

Esgotado o objeto da presente sessão, a Presidência agradece às autoridades, à minha equipe, aos funcionários dos serviços de Som, da Taquigrafia, de Atas, do Cerimonial, da Secretaria Geral Parlamentar, da Imprensa da Casa, da TV Legislativa e das Assessorias Policiais Civil e Militar, bem como a todos que, com suas presenças, colaboraram para o êxito desta solenidade, e convida a todos para um coquetel, que será servido no Hall Monumental.

Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 47 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO Nº 12/2016, DA MESA, DE 16/05/2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a letra a do inciso II do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno – Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, em vista da instrução constante nos autos RG nº 5.837/2010,

CONSIDERANDO os termos do Parecer GDOC – 16956-1256229/2015, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que noticiou o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do processo 0002822-03.2000.8.26.0053, por meio da qual foi julgado procedente o pedido deduzido para se declarar "o direito do co-autor Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo de receber a Contribuição Sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT, no valor de um dia trabalho referente ao mês de março, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo";

CONSIDERANDO os termos do Ofício datado 17 de março de 2016, encaminhado pelo Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído do processo 0002822-03.2000.8.26.0053, por meio do qual foi determinado à Assembleia Legislativa o "cumprimento da Obrigação de Fazer, qual seja, determinar o desconto da contribuição sindical, recolhendo na guia própria da C.E.F. para ser encaminhada por notificação judicial pelo SINDALESP E FESSP-ESP."

CONSIDERANDO Os termos do Ofício nº 352-O/2016 – amp, extraído dos autos do Mandado de Segurança nº 9028398-86.2009.8.26.0000, por meio do qual o Exmo. Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determinou o cumprimento do Acórdão proferido pela Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 45.441-SP (2014/0092323-3), por meio da qual foi reconhecido o direito à impetrante Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, de parcela correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do montante total retido dos servidores da Assembleia Legislativa a título de contribuição sindical;

CONSIDERANDO o teor da Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.522-8 DISTRITO FEDERAL;

CONSIDERANDO o imperioso dever de dar cumprimento às Decisões proferidas pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, finalmente, a fundamentação e as conclusões dos pareceres da Procuradoria nº 10-2/2011, 80-2/2016 e manifestação nº 39-2/2016, respectivamente à fls. 47-59, 220-223 e 224-225 dos presentes autos RG 5.837/2010, pareceres nº 515-3/2015-PA, 23-0/2016 e 136-3/2016, lançados nos autos RG 5.305/2009, bem como do parecer nº 43-3/2016, lançado nos autos RG 4.440/2009, todos acolhidos, DECIDE:

Artigo 1º. Determinar aos órgãos competentes da Assembleia Legislativa que procedam ao desconto e ao repasse às entidades sindicais favorecidas, na forma da lei, da contribuição sindical prevista nos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, no valor de um dia de trabalho referente ao mês de março, correspondente ao exercício 2016 e exercícios vindouros, em parcela única, de todo servidor da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que figurar na folha de pagamento no ano de incidência da contribuição sindical, nos termos das Decisões judiciais citadas.

Artigo 2º. O desconto obrigatório da contribuição sindical, no entanto, por força do disposto no art. 47 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e em face do decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2.522-8 – DISTRITO FEDERAL (D.J. 18.08.2006), não alcançará os ocupantes de cargos do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa que sejam inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e que tenham recolhido ou estejam recolhendo a competente anuidade na forma estabelecida pela Instituição.

Parágrafo único. Para obter o reconhecimento da isenção de que trata o artigo 47 da Lei nº 8.906/1994, os servidores do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil deverão, anualmente, até o dia 10 de março, requerê-lo em requerimento escrito e assinado, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa, instruído com: a) cópia simples e legível da Carteira de Identidade de Advogado, e b) cópia simples e legível de documento expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, comprovando que recolheu ou está recolhendo a anuidade à mencionada Instituição.

Artigo 3º. Os demais profissionais liberais servidores do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa poderão, nos termos do disposto no artigo 585 da Consolidação das Leis do Trabalho, optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a atividade profissional consista em atribuição do cargo ocupado na Alesp, e a exerça efetivamente, hipótese em que deverão, anualmente e até o dia 10 de março, informar a opção em requerimento escrito e assinado, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa, instruído com cópia simples e legível de documento comprobatório da quitação da contribuição, expedido pelo respectivo sindicato de profissionais liberais.

Parágrafo único - A opção de trata o artigo 585 da Consolidação das Leis do Trabalho refere-se unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, não se estendendo a conselhos de fiscalização e regulamentação de profissão e outras entidades de classe.

Artigo 4º. Os filiados ao SINDALESP e os inscritos em outras entidades de classe ouconselhos de fiscalização e regulamentação de profissão deverão encaminhar seus pleitos à SINDALESP para que este os avalie, já que esta Decisão cumpre fiel e estritamente as determinações judiciais citadas.

Artigo 5º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Decisão nº 257/2011, da Mesa.

DECISÕES DA MESA

DE 16/05/2016

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GUILHERME ROCHA MUNIN, RG nº 279936990, matrícula nº 24523, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 10/05/2016.

(Decisão nº1408/2016);

DE 16/05/2016

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GUILHERME ROCHA MUNIN, RG nº 279936990, matrícula nº 24523, do cargo que vem exercendo, em caráter efetivo, de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 10/05/2016.

(Decisão nº1409/2016);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ODILON DIEGO, RG nº 87845635, matrícula nº 25717, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1410/2016);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

IVANIZE MESQUITA DE ALEXANDRIA, RG nº 16914463-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO BARBOSA DE ALEXANDRIA.

(Decisão nº1411/2016);

JONATAN SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 35030685, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de APARECIDO DOS SANTOS, ficando exonerado do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº1412/2016);

NATHALIA TIGLIA BRILHANTE, RG nº 37682117, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RAYANNE SUSAN BATISTA VIEIRA.

(Decisão nº1413/2016);

RICARDO MARTINS ROSA, RG nº 33604818, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GUILHERME ROCHA MUNIN.

(Decisão nº1414/2016);

SILVIA REGINA GARCIA HUNGARO, RG nº 16739211, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAIMUNDO CLAUDEMI SILVA DE SENA.

(Decisão nº1415/2016);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13591, FÁTIMA MÔNICA BRAGANTE DINARDI

(Decisão nº 1416 /2016);

Mat 23884, NATACHA SOUZA JONES

(Decisão nº 1417 /2016);

Mat 21207, VITOR CHEREGATI

(Decisão nº 1418/2016);

Mat 23230, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO GAVA SETTE, a partir de 16/05/2016

(Decisão nº 1419/2016);

Mat 25867, MARIA LUISA MARCELINO, a partir de 10/05/2016

(Decisão nº 1420/2016);

Mat 23823, VICENTE SEDRANGULO FILHO, a partir de 16/05/2016

(Decisão nº 1421/2016);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 23230, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO GAVA SETTE, GED Nível I

(Decisão nº 1422 /2016);

Mat 13591, FÁTIMA MÔNICA BRAGANTE DINARDI, GED Nível I

(Decisão nº 1423/2016);

Mat 13224, ODILA GALARÇA, GED Nível X

Mat 23823, VICENTE SEDRANGULO FILHO, GED Nível X

(Decisão nº 1424/2016);

Mat 21207, VITOR CHEREGATI, GED Nível VIII

(Decisão nº 1425/2016);

Mat 18904, MARIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, GED Nível VII

(Decisão nº 1426/2016);

PROCESSO RG Nº 6291/2015

Interessado: Pedro de Lima Marin

Assunto: Solicitação de Afastamento nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261/68, para fins de estudos – Desistência do pedido

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, II, "a" e "b" da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, bem como o contido nos autos do Processo nº 6291/2015 DECIDE ACOLHER, a solicitação formulada pelo interessado, o senhor PEDRO DE LIMA MARIN, às fls. 56 do processo supramencionado de desistência do requerimento de afastamento.

(Decisão nº 1407/2016);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 1076/2015

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: A.MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MODULARES E DEMAIS COMPONENTES

VALOR: ATÉ R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ASSINATURA: 26/04/2016

PROCESSO DIGITAL Nº 1080/2015

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: BOLONHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – EIRELI – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

VALOR: R$ 1.558,45 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA: 20/04/2016

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

PROCESSO DIGITAL Nº 1210/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ ESPECIAL

VIGÊNCIA: 07 (SETE) DIAS

VALOR: R$ 1.368,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ASSINATURA: 11/05/2016

PROCESSO DIGITAL Nº 262/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NET SCAN DIGITAL LTDA

OBJETO: ENTREGA DE MESA DIGITALIZADORA E SCANNER COM IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO E TREINAMENTO BÁSICO

VIGÊNCIA: 65 (SESSENTA E CINCO DIAS)

VALOR: R$ 98.500,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 33903912 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA; 33903920 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E 44905220 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

ASSINATURA: 12/05/2016

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 16/05/16

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

ADILSON DONIZETTI DA SILVA, RG: 9768317, o 5º (quinto) quinquênio a partir de 04/04/2016;

ALFREDO PINTO XAVIER, RG: 157989860, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 03/04/2016;

ALFREDO PINTO XAVIER, RG: 157989860,a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 03/04/2016;

FRANCELINO JOSÉ DA SILVA NETO, RG: 164551232, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 11/04/2016;

JOÃO PINTO CABRAL FILHO, RG: 113844888, o 6º (sexto) quinquênio a partir de 28/04/2016;

JOSE FELIX DOS SANTOS FILHO, RG: 41675976, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 30/04/2016;

LUCILA FERREIRA JOSÉ, RG: 11642507, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 07/04/2016;

LUIZ CARLOS DA COSTA BUENO, RG: 3160964, o 5º (quinto) quinquênio a partir de 09/04/2016;

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DUARTE, RG: 152888949, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 23/04/2016;

MARIA LIGIA FERREIRA DE SOUZA, RG: 11832875X, o 7º (sétimo) quinquênio a partir de 28/04/2016;

ROTHSCHILD GASPAR CHAMMAS PACE, RG: 87831831, o 7º (sétimo) quinquênio a partir de 29/04/2016;

SANDRA TORRES GARRIDO, RG: 586323, o 7º (sétimo) quinquênio a partir de 11/04/2016;

SELMA REGINA SANTOS, RG: 112560416, o 7º (sétimo) quinquênio a partir de 27/04/2016;

VALDEMAR RODRIGUES DA SILVEIRA, RG: 17495129, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 21/04/2016;

ZELMA NEVES SOARES PENTEADO, RG: 8435635, o 6º (sexto) quinquênio a partir de 05/04/2016;

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

AZARIAS SANCHES DO AMARAL, matrícula 21758,RG: 8863117, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII, a partir de 20/03/2016.

CLEBER OLIVEIRA DO ROSARIO, matrícula 21793,RG: 36511013, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII, a partir de 22/03/2016.

DANIELA APARECIDA ALMEIDA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 21769,RG: 249454245, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 20/03/2016.

EDNA MARIA DA SILVA, matrícula 21775,RG: 291008665, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II, a partir de 20/03/2016.

JULIANO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 21734,RG: 229489801, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 19/03/2016.

KARINA LEITE DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula 21751,RG: 29465088X, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete Liderança, a partir de 20/03/2016.

LIZABETH SARTO CONSELHEIRO, matrícula 21809,RG: 6648212, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 23/03/2016.

MANOEL JULIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 21740,RG: 163485100, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VI, a partir de 19/03/2016.

MARCELO SOUZA RAMOS, matrícula 21785,RG: 346340858, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VI, a partir de 27/03/2016.

MARCIVAN MENEZES BARRETO, matrícula 21735,RG: 50493966X, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 19/03/2016.

MIRIAM LIDIA GOMES FERREIRA, matrícula 21803,RG: 108393409, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VI; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 21/03/2016.

QUELBE LUCIANO CARDOSO, matrícula 21770,RG: 25222219, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de E - Secretário Parlamentar I, a partir de 20/03/2016.

ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 21741,RG: 25622920X, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 19/03/2016.

RUBENS DE ALMEIDA, matrícula 21761,RG: 16952183, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII, a partir de 20/03/2016.

THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula 21754,RG: 32010266X, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de W - Assistente Parlamentar III; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista, a partir de 20/03/2016.

VICENTE ANTONIO MARIANO, matrícula 21786,RG: 4272256, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 21/03/2016.

WALMIQUE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 21736,RG: MG8906028, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 19/03/2016.

WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula 21757,RG: 421612551, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II, a partir de 27/03/2016.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

WALTER ANTONIO, RG: 165978260, 3(três) dia(s) a partir de 09/05/2016;

OTAVIO AUGUSTO DE CASTRO FREITAS, RG: 9675689, 5(cinco) dia(s) a partir de 09/05/2016;

FERNANDA SANTOS RODRIGUES DE CASTRO, RG: 303983334, 3(três) dia(s) a partir de 11/05/2016;

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

MOISES FERNANDES DE SOUZA, RG nº 19142133, no(a) DIVISAO DE TRANSPORTES, a partir de 09/05/2016

SILVIA REGINA DE CARVALHO CARDOSO, RG nº 129719675, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.62 – ROBERTO MASSAFERA, a partir de 09/05/2016

MARCIA VALESKA FERNANDES GENEROSO, RG nº 259450467, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.44 – JORGE LUIS CARUSO, a partir de 09/05/2016

ISABEL CRISTINA ROTHER BUHLER DE GODOY, RG nº 132560094, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 10/05/2016

MARINO SOARES DE SOUZA, RG nº 65166164, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 10/05/2016

MILLER DA SILVA SANTOS, RG nº 496219017, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.52 - CARLOS EDUARDO PIGNATARI, a partir de 10/05/2016

VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA FILHO, RG nº 127440008, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.52 – CARLOS EDUARDO PIGNATARI, a partir de 10/05/2016

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 257863667, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 11/05/2016

MURILO RODERO DE OLIVEIRA, RG nº 285513485, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.52 - CARLOS EDUARDO PIGNATARI, a partir de 11/05/2016

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

DIORAÍ LEÃO DA COSTA, RG nº 8580752, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.38 - LUIZ MARTINO TURCO, a partir de 10/05/2016

RAFAEL MONICO SILVA, RG nº 256010614, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.38 - LUIZ MARTINO TURCO, a partir de 10/05/2016